

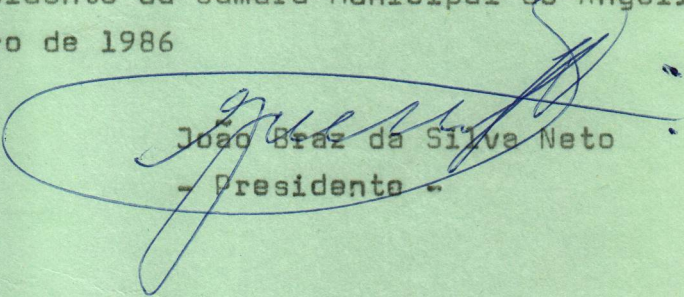
"Projeto de Lei nº 005/86"  
do Legislativo Municipal

Súmula:-Dispõe sobre nome de Rua na  
sede do Município de Angélica-MS., e dá outras provi-  
dências...

João Braz da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica aprovou o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

- Artigo 1º - Fica alterado o nome da Calçada 08 (oito) do setor 3 e 4 Comercial em Angélica-MS.
- Artigo 2º - A atual calçada, passa a se denominar Calçada AGIDE TERENCIANI.
- Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.  
Em 29 de setembro de 1986

  
João Braz da Silva Neto  
- Presidente -

**APROVADO**  
Em terceira e última  
Discussão e Votação em  
SESSÃO do dia 29/09/86

